



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2935

Processo n.º 312621

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº 312.621/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

1

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSS ARUJÁ, RUA ALBURQUEQUE LINS, ESQUINA COM CARLOS DE CAMPOS, CENTRO, ARUJÁ - SÃO PAULO, 23°23'32.8"S 46°19'11.7"W".

Os abaixo-signatários, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Rua José Basílio de Alvarenga, 90 - Vila Flora Regina - Arujá - SP, CEP 07400-505, inscrita no CNPJ sob o nº 56.901.275/0001-50, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. **BRUNO HIKARI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 27.265.114-X e do CPF nº 222.425.138-69, residente e domiciliado à Rua Jean Dornauf, 799, Vila Nova Socorro - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08790-550, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 329/335, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-060, Telefone nº 011 4746-1821, E-mail pseng@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.050/0001-60, neste ato representada por **PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR**, Engenheiro, portador do CPF/MF sob nº 280.396.448-10, residente e domiciliado em Suzano/SP na Rua Rui Barbsa nº 329, Bairro Vila Costa, CEP: 08675-060, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, com suas alterações posteriores e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital em epígrafe, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pelo Sr. Secretário Municipal, com base na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA realizará o seguinte **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSS ARUJÁ, RUA ALBURQUEQUE LINS, ESQUINA COM CARLOS DE CAMPOS, CENTRO, ARUJÁ - SÃO PAULO, 23°23'32.8"S 46°19'11.7"W**, conforme descrito no anexo II, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço prestado, objeto deste Contrato, o valor de acordo com a medição dos serviços, com base no valor global apresentado. Fica fazendo parte deste contrato, a Proposta Comercial da empresa vencedora da licitação.

3.2. O valor total deste contrato, fixo e irrevogável, é de R\$ 1.477.770,99 (hum milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e nove centavos).

PQPU - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	LEGALIZAÇÕES				
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	gl	1,00	R\$ 1.777,68	R\$ 1.777,68
	TOTAL 1.0				R\$ 1.777,68
2.0	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS				
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	un	1,00	R\$ 9.183,33	R\$ 9.183,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2936

Processo n.º 3.1.26.2.1

19/Jul 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

2.2	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	13,80	R\$ 557,26	R\$ 7.690,19
2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	R\$ 397,16	R\$ 3.177,28
TOTAL 2.0				R\$ 20.050,80	
3.0 MOVIMENTO DE TERRA / TRANSPORTE E RETIRADAS					
3.1	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	un	6,00	R\$ 58,22	R\$ 349,32
3.2	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	m	8,50	R\$ 10,91	R\$ 92,74
3.3	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	1,86	R\$ 40,90	R\$ 76,07
3.4	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	35,00	R\$ 33,82	R\$ 1.183,70
3.5	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	2,50	R\$ 16,77	R\$ 41,93
3.6	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	un	1,00	R\$ 12,28	R\$ 12,28
3.7	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	17,00	R\$ 70,31	R\$ 1.195,27
3.8	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	12,00	R\$ 102,81	R\$ 1.233,72
TOTAL 3.0				R\$ 4.185,03	
4.0 SUPERESTRUTURA					
4.1	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	72,85	R\$ 31,94	R\$ 2.326,83
4.2	CONCRETO FCK = 25 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	m³	2,89	R\$ 695,98	R\$ 2.011,38
4.3	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12mm PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5x10cm (INCL. MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	m²	24,42	R\$ 114,05	R\$ 2.785,10
4.4	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT-16 300KGF/M2	m²	72,85	R\$ 247,43	R\$ 18.025,28
4.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	47,68	R\$ 19,81	R\$ 944,54
4.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	205,37	R\$ 13,78	R\$ 2.830,00
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	5,98	R\$ 12,87	R\$ 76,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2937

Processo n.º 3126/21

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

4.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	kg	420,00	R\$ 19,33	R\$ 8.118,60
4.9	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	kg	420,00	R\$ 3,31	R\$ 1.390,20
4.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	viagem	2,00	R\$ 388,64	R\$ 777,28
4.11	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	período	2,00	R\$ 374,83	R\$ 749,66
4.12	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	un	14,00	R\$ 22,18	R\$ 310,52
4.13	AÇO - ENSAIOS DE TRAÇÃO EM BARRAS	un	10,00	R\$ 69,45	R\$ 694,50
4.14	AÇO - ENSAIOS DE DOBRAMENTO EM BARRAS	un	10,00	R\$ 19,80	R\$ 198,00
4.15	AÇO - ENSAIOS DE VERIFICAÇÃO DE BITOLA	un	10,00	R\$ 23,30	R\$ 233,00
TOTAL 4.0					R\$ 41.471,85
5.0 PAREDES E PAINÉIS					
5.1					
5.1.1	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	m	24,13	R\$ 670,17	R\$ 16.171,20
5.2					
5.2.1	MURETA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39cm, h=0,60m, PARA FECHAMENTO DE QUADRA, COM PILARETES DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO A CADA 3m, INCLUSIVE CHAPISCO	m²	166,07	R\$ 275,95	R\$ 45.827,02
5.2.2	MURETA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39cm, h=0,80m, PARA FECHAMENTO DE QUADRA, COM PILARETES DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO A CADA 3m, INCLUSIVE CHAPISCO	m²	219,26	R\$ 359,55	R\$ 78.834,93
5.3					
5.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	41,98	R\$ 546,42	R\$ 22.938,71
5.3.2	TUBO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA DE 4x2" COM PAREDE DE 2,4mm, COM PERFIL "U" LATERAL, PARA SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO, CONFORME LAYOUT, H= 3,40m	un	1,00	R\$ 4.214,66	R\$ 4.214,66
5.3.3	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	un	3,00	R\$ 2.291,29	R\$ 6.873,87

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fis. 2938

Processo n.º 312621

19 JUL 2022/

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

5.3.4	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR (l horiz= 5,80m) DA DIVISÓRIA, COM MÃOS FRANCESAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO (h vert= 0,60m), COM PERFIL HORIZONTAL APARENTE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	un	1,00	R\$ 8.906,92	R\$ 8.906,92
5.4					
5.4.1	DIVISÓRIA CEGA TIPO NAVAL, ACABAMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5cm	m²	134,10	R\$ 141,25	R\$ 18.941,63
5.4.2	DIVISÓRIA PAINEL/VIDRO/VIDRO TIPO NAVAL, ACABAMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA DE 3,5cm	m²	10,29	R\$ 173,37	R\$ 1.783,98
5.4.3	PORTA DIVISÓRIA NAVAL COM FERRAGENS	m²	11,00	R\$ 732,02	R\$ 8.052,22
5.5					
5.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	5,57	R\$ 154,44	R\$ 860,23
5.5.2	CHAPISCO	m²	5,57	R\$ 6,53	R\$ 36,37
5.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	25,00	R\$ 98,81	R\$ 2.470,25
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	m²	2,40	R\$ 30,73	R\$ 73,75
5.5.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	112,14	R\$ 3,82	R\$ 428,37
TOTAL 5.0					R\$ 216.414,11
6.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA E BATENTE MED. 0,82x2,10m DE MADEIRA TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO 1,3mm AMBOS LADOS, NA COR CINZA CRISTAL, INCLUSIVE FERRAGENS (FECHADURA, 3 DOBRADIÇAS LATÃO CROMADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA), COM GUARNIÇÃO DE MADEIRA	un	1,00	R\$ 1.164,68	R\$ 1.164,68
6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA E BATENTE MED. 0,92x2,10m DE MADEIRA TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO 1,3mm AMBOS LADOS, NA COR CINZA CRISTAL, INCLUSIVE FERRAGENS (FECHADURA, 3 DOBRADIÇAS LATÃO CROMADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA), COM GUARNIÇÃO DE MADEIRA	un	5,00	R\$ 1.258,85	R\$ 6.294,25

4

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fis. 2939
312621
Processo n.º
19/JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

6.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA E BATENTE MED. 0,92x2,10m DE MADEIRA TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO 1,3mm AMBOS LADOS, NA COR CINZA CRISTAL, INCLUSIVE FERRAGENS (FECHADURA, 3 DOBRADIÇAS LATÃO CROMADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA), COM GUARNIÇÃO DE MADEIRA. INCLUI CHAPA INFERIOR EM AÇO INOX 0,92x0,40m (2 lados) E BARRA DE ABERTURA EM LATÃO CROMADO (2 LADOS)	un	3,00	R\$ 2.020,73	R\$ 6.062,19
6.4	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60kg ATÉ 80kg	un	9,00	R\$ 399,01	R\$ 3.591,09
TOTAL 6.0					R\$ 17.112,21
7.0 ESQUADRIAS METÁLICAS					
7.1	PORTÃO PARA AUTOMÓVEIS EM TELA ONDULADA GALVANIZADA, EM DUAS FOLHAS DE CORRER, MALHA 2", FIO 10 BWG MONTADA EM QUADROS COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS - CHAPA 3/16" (REQUADRO EXTERNO COM REFORÇO DUPLO CENTRAL), TIPO "I", COM MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 4", TRAVESSAS EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2". INCLUSIVE FIXAÇÃO, FECHO, CADEADO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR A SER DEFINIDA (2 DEMÃOS) COM APLICAÇÃO PRÉVIA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO. ALTURA 2,10m	m²	6,21	R\$ 740,59	R\$ 4.599,06
7.2	PORTÃO PARA PEDESTRES EM UMA FOLHA DE CORRER EM TELA ONDULADA GALVANIZADA, MALHA 2", FIO 10 AWG MONTADA EM QUADROS COM CANTONEIRAS DE AÇO CARBONO DE ABAS IGUAIS - CHAPA 3/16" (REQUADRO EXTERNO COM REFORÇO DUPLO CENTRAL), TIPO "I", COM MONTANTES EM AÇO GALV. DIAM. 4", TRAVESSAS EM AÇO GALV. DIAM. 2". INCLUSIVE FIXAÇÃO, FECHO, CADEADO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR A SER DEFINIDA (2 DEMÃOS) COM APLICAÇÃO PRÉVIA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO. ALTURA 2,10m	m²	4,35	R\$ 742,78	R\$ 3.231,09
7.3	GRADIL DE FECHAMENTO MURO EM TELA ONDULADA GALVANIZADA, MALHA 2", FIO 10 BWG MONTADA EM QUADROS COM CANTONEIRAS DE AÇO CARBONO DE ABAS IGUAIS - CHAPA 3/16" (REQUADRO EXTERNO COM REFORÇO DUPLO CENTRAL), TIPO "I", COM MONTANTES EM AÇO GALV. DIAM. 4", TRAVESSAS EM AÇO GALV. DIAM. 2". INCLUSIVE FIXAÇÃO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR A SER DEFINIDA (2 demãos) COM APLICAÇÃO PRÉVIA DE PRIMER ANTI-CORROSIVO COM CHUMBAMENTO	m²	64,84	R\$ 1.230,48	R\$ 79.784,32
7.4	J1 - JANELA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA MAXIM AR, COM BANDEIRA SUPERIOR EM MAXIM AR, CONTRAMARCO JÁ INSTALADO, CAIXILHO, ALISARES E REVISÃO FINAL, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS LISOS 4mm INSTALADOS COM GAXETAS DE BORRACHA	m²	4,20	R\$ 943,24	R\$ 3.961,61

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fis. 2940

Processo n.º 312621

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

7.5	J2 - JANELA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA DE CORRER, COM BANDEIRA SUPERIOR FIXA, COMPLETA COM CONTRAMARCO JÁ INSTALADO, CAIXILHO, ALIZARES E REVISÃO FINAL, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS LISOS 4mm INSTALADOS COM GAXETAS DE BORRACHA	m ²	25,20	R\$ 1.190,39	R\$ 29.997,83
7.6	J3 - JANELA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA MAXIM AR, COMPLETA COM CONTRAMARCO, CAIXILHO, ALIZARES E REVISÃO FINAL, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS LISOS 4mm INSTALADOS COM GAXETAS DE BORRACHA	m ²	8,57	R\$ 943,24	R\$ 8.083,57
7.7	JP1 - JANELA/PORTA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA DE CORRER E PORTA DE ABRIR, COMPLETA COM CONTRAMARCO, CAIXILHO, ALIZARES E REVISÃO FINAL, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS LISOS 4mm INSTALADOS COM GAXETAS DE BORRACHA	m ²	13,40	R\$ 3.121,57	R\$ 41.829,04
7.8	P5 - PORTA (0,70x0,90m) - FECHAMENTO DO MEDIDOR - FM - PORTA DE ABRIR, VENEZIANA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - INCLUSIVE FERRAGENS	m ²	4,05	R\$ 1.569,94	R\$ 6.358,26
7.9	MOLA AÉREA PARA PORTA, COM ESFORÇO ACIMA DE 60kg ATÉ 80kg	un	3,00	R\$ 319,21	R\$ 957,63
7.10	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	m	7,04	R\$ 106,45	R\$ 749,41
TOTAL 7.0					R\$ 179.551,82
8.0 VIDROS					
8.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m ²	3,47	R\$ 907,73	R\$ 3.149,82
8.2	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	2,47	R\$ 1.029,41	R\$ 2.542,64
8.3	FACHADA FRONTAL EM VIDRO	un	1,00	R\$ 15.185,44	R\$ 15.185,44
TOTAL 8.0					R\$ 20.877,90
9.0 COBERTURA					
9.1	LIMPEZA DE ESTRUTURA METALICA SEM ANDAIME	m ²	286,87	R\$ 4,73	R\$ 1.356,90
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM	m ²	286,87	R\$ 17,96	R\$ 5.152,19
9.3	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50mm	m	15,05	R\$ 141,93	R\$ 2.136,05
9.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	m	53,93	R\$ 73,95	R\$ 3.988,12
9.5	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLV. 33cm, INCLUSO PINTURA (SOBRE TODA A ALVENARIA DE PLATIBANDA)	m	109,84	R\$ 73,65	R\$ 8.089,72
9.6	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA, PERFIL TRAPEZOIDAL, e(mín)=30mm, ALTURA MÍNIMA 67mm, LARGURA ÚTIL MÍNIMA= 980mm E LARGURA NOMINAL MÍNIMA= 1040mm. TELHA AÇO GALV. TRAP. SANDUÍCHE POLIESTIRENO EXPANDIDO, PINTURA COR BRANCA 1	m ²	295,88	R\$ 293,53	R\$ 86.849,66

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2941

Processo n.º 312821

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

	FACE, CHAPA GALVANIZADA 0,5mm						7
TOTAL 9.0						R\$ 107.572,64	
10.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM.	m ²	81,91	R\$ 118,48	R\$ 9.704,70		
10.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m ²	81,91	R\$ 49,81	R\$ 4.079,94		
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	112,14	R\$ 44,85	R\$ 5.029,48		
TOTAL 10.0						R\$ 18.814,12	
11.0 FORRO							
11.1	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 MP COMPLETE INCL.PERFIS FORNEC/INST.	m ²	250,20	R\$ 123,94	R\$ 31.009,79		
11.2	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5mm, FIXO	m ²	40,78	R\$ 86,55	R\$ 3.529,51		
TOTAL 11.0						R\$ 34.539,30	
12.0 REVESTIMENTO							
12.1							
12.1.1	CHAPISCO	m ²	150,96	R\$ 5,45	R\$ 822,73		
12.1.2	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL - BASE REVESTIMENTO CERÂMICO (ÁREAS MOLHADAS) COM IMPERMEABILIZANTE NA PROPORÇÃO 1kg PARA 20l CIMENTO	m ²	150,96	R\$ 36,32	R\$ 5.482,87		
12.1.3	REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA 1:4	m ²	499,16	R\$ 70,32	R\$ 35.100,93		
12.1.4	EMBOÇO DESEMPENADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m ²	1,44	R\$ 39,03	R\$ 56,20		
12.1.5	PASTILHA CERÂMICA BRANCO NEVADA, 5x5cm, PEI-3, INCLUSO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESPECÍFICA PARA EXTERIOR E REJUNTADA NA COR BRANCA	m ²	5,50	R\$ 217,58	R\$ 1.196,69		
12.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	51,90	R\$ 52,33	R\$ 2.715,93		
12.2							
12.2.1	CHAPISCO	m ²	113,58	R\$ 5,45	R\$ 619,01		
12.2.2	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0cm, PREPARO MANUAL - BASE REVESTIMENTO CERÂMICO (ÁREAS MOLHADAS) COM IMPERMEABILIZANTE NA PROPORÇÃO 1kg PARA 20l CIMENTO	m ²	113,58	R\$ 36,32	R\$ 4.125,23		
12.2.3	REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA 1:4	m ²	113,58	R\$ 70,32	R\$ 7.986,95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2942

Processo n.º 312620

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

12.2.4	REVESTIMENTO DE PAREDE EM CERÂMICA 10x10cm, NA COR BRANCO NEVADA, C/ ARGAMASSA COLANTE, JUNTA COR ALUMÍNIO	m²	191,79	R\$ 138,91	R\$ 26.641,55
12.2.5	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 5x5cm, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m²	216,26	R\$ 178,26	R\$ 38.550,51
12.3					
12.3.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	85,10	R\$ 9,95	R\$ 846,75
12.3.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	24,12	R\$ 113,00	R\$ 2.725,56
12.4					
12.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	25,74	R\$ 150,46	R\$ 3.872,84
12.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	7,01	R\$ 164,79	R\$ 1.155,18
12.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	258,32	R\$ 129,65	R\$ 33.491,19
12.4.4	PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF_09/2020	m²	3,33	R\$ 505,23	R\$ 1.682,42
12.5					
12.5.1	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25x25x2,5cm), ASSENTADP CP, ARGAMASSA MISTA	m²	4,60	R\$ 144,39	R\$ 664,19
12.5.2	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM	m²	102,89	R\$ 101,53	R\$ 10.446,42
12.5.3	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	3,00	R\$ 52,27	R\$ 156,81
TOTAL 12.0					R\$ 178.339,96
13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
13.1					
13.1.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	13,00	R\$ 6,99	R\$ 90,87
13.1.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	1,00	R\$ 59,27	R\$ 59,27
13.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_08/2021	un	9,00	R\$ 65,97	R\$ 593,73

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2943
Processo n.º 3126/21
19 JUL 2022/

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

13.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	un	4,00	R\$ 28,04	R\$ 112,16
13.1.5	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	un	4,00	R\$ 894,26	R\$ 3.577,04
13.1.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	20,00	R\$ 45,32	R\$ 906,40
13.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	4,00	R\$ 42,99	R\$ 171,96
13.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	8,00	R\$ 9,44	R\$ 75,52
13.1.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	28,95	R\$ 31,72	R\$ 918,29
13.1.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	12,39	R\$ 45,80	R\$ 567,46
13.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	4,00	R\$ 116,51	R\$ 466,04
13.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	3,00	R\$ 74,34	R\$ 223,02
13.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	7,00	R\$ 11,60	R\$ 81,20
13.2					
13.2.1	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRA, MISTURADOR E BIDÊ, EM ABS COM CANOPLA, DN= 1/2'	un	6,00	R\$ 53,80	R\$ 322,80
13.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	6,00	R\$ 307,96	R\$ 1.847,76

9

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. ²⁹⁴⁴ 312621
Processo n.º
19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

13.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	R\$ 297,28	R\$ 1.783,68
13.2.4	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30cm	un	3,00	R\$ 206,22	R\$ 618,66
13.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	7,00	R\$ 320,87	R\$ 2.246,09
13.2.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E ASSENTO/TAMPA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	R\$ 303,14	R\$ 1.212,56
13.2.7	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	cj	3,00	R\$ 2.641,57	R\$ 7.924,71
13.2.8	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	un	1,00	R\$ 584,64	R\$ 584,64
13.2.9	SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	un	1,00	R\$ 54,35	R\$ 54,35
13.2.10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	R\$ 74,64	R\$ 298,56
13.2.11	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	3,00	R\$ 184,41	R\$ 553,23
13.2.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	9,00	R\$ 113,12	R\$ 1.018,08
13.2.13	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	R\$ 98,33	R\$ 98,33
13.2.14	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	R\$ 371,14	R\$ 371,14
13.2.15	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2cm, ACABAMENTO POLIDO	m²	0,93	R\$ 632,90	R\$ 588,60
13.2.16	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	2,85	R\$ 62,60	R\$ 178,41
13.2.17	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO AUTO ASPIRANTE	un	1,00	R\$ 414,35	R\$ 414,35
13.2.18	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	un	1,00	R\$ 201,36	R\$ 201,36
13.2.19	CABIDE DE LOUÇA BRANCO	un	7,00	R\$ 43,93	R\$ 307,51
13.3					
13.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	8,39	R\$ 67,82	R\$ 569,01

10

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2945
Processo n.º 31.26.21
19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

13.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	27,00	R\$ 97,50	R\$ 2.632,50
13.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	m	5,00	R\$ 142,36	R\$ 711,80
13.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	1,00	R\$ 308,22	R\$ 308,22
13.3.5	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	4,40	R\$ 1.209,97	R\$ 5.323,87
13.3.6	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4"	un	8,00	R\$ 14,87	R\$ 118,96
13.4					
13.4.1	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60x0,60mx0,07m	un	9,00	R\$ 74,07	R\$ 666,63
13.4.2	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	un	7,00	R\$ 13,30	R\$ 93,10
13.4.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un	10,00	R\$ 90,02	R\$ 900,20
13.4.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un	2,00	R\$ 37,39	R\$ 74,78
13.4.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un	2,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00
13.4.6	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM	un	3,00	R\$ 13,52	R\$ 40,56
TOTAL 13.0					R\$ 39.938,41
14.0 COMUNICAÇÃO VISUAL					
14.1					
14.1.1	MHE - MÓDULO HORIZONTAL EXTERNO PRINCIPAL (0,80x5,86m)	m²	20,12	R\$ 356,51	R\$ 7.172,98
14.1.2	AEHA - AVISO PARA ENTRADA HORARIO DE ATENDIMENTO (0,40x0,20m)	un	1,00	R\$ 54,65	R\$ 54,65
14.1.3	MVE 01 - MÓDULO VERTICAL EXTERNO COMPLETO - h = 6,00m	m²	6,00	R\$ 356,51	R\$ 2.139,06
14.1.4	PSID - PINTURA DE SOLO ESTACIONAMENTO IDOSO, ACESSÍVEL E RESERVADO	m²	25,00	R\$ 21,45	R\$ 536,25
14.1.5	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	m²	49,00	R\$ 3,85	R\$ 188,65
14.2					
14.2.1	PS01 - PLACA SUSPensa ATENDIMENTO	un	2,00	R\$ 702,30	R\$ 1.404,60
14.2.2	PS02 - PLACA SUSPensa RECEPÇÃO	un	1,00	R\$ 702,30	R\$ 702,30

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fis. 3.1.2.6.2.1

Processo n.º 2946

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

14.2.3	FIP01 - FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA INTERNA (EX.: PERÍCIA MÉDICA 3; GERENTE; CHEFIA; SERVIÇO SOCIAL; ETC)	un	11,00	R\$ 32,63	R\$ 358,93
14.2.4	PIT - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TÁTIL	un	22,00	R\$ 14,29	R\$ 314,38
14.2.5	PI - PLACA DE INFORMAÇÃO	un	3,00	R\$ 393,81	R\$ 1.181,43
14.2.6	NBMA - NUMERAÇÃO DE BALCÃO E MESA DE ATENDIMENTO	un	4,00	R\$ 112,98	R\$ 451,92
14.2.7	APDM1 - AVISO PARA PORTA COM DETECTOR DE METAIS	un	1,00	R\$ 32,63	R\$ 32,63
14.2.8	AM - AVISO PARA MESA	un	1,00	R\$ 32,63	R\$ 32,63
14.2.9	PIC - PICTOGRAMA	un	34,00	R\$ 22,84	R\$ 776,56
TOTAL 14.0					R\$ 15.346,97
15.0 PINTURA					
15.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	374,74	R\$ 27,40	R\$ 10.267,88
15.2	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMAOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	357,31	R\$ 32,68	R\$ 11.676,89
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	133,63	R\$ 30,43	R\$ 4.066,36
15.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0,98	R\$ 54,94	R\$ 53,84
15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	11,50	R\$ 32,98	R\$ 379,27
TOTAL 15.0					R\$ 26.444,24
16.0 ACESSIBILIDADE					
16.1	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	m²	2,13	R\$ 235,30	R\$ 501,19
16.2	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, SISTEMA SEM FIO (Wireless), PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	un	5,00	R\$ 612,93	R\$ 3.064,65
TOTAL 16.0					R\$ 3.565,84
17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
17.1					
17.1.1	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR EM FORRO MODULADO, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA COM PLACAS/BARRAS DE LED DE ALTO DESEMPENHO, 220V, 32 a 40W, 3600 A 4200 LUMENS, 3000 a 5000k, IRC>80, IP20, 50.000h COM REFLETORES E ALETAS PARABÓLICAS EN ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR TRANSLÚCIDO E DRIVER DIMERIZÁVEL INTEGRADO DALI. DIMENSÕES 70x618x618mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA: LUMINÁRIA LUMICENTER EAA06-E3500850, LUMINÁRIA ITAIM 2003 ME ou EQUIVALENTE.	un	43,00	R\$ 398,32	R\$ 17.127,76

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2947
Processo n.º 312671
19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

17.1.2	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR EM FORRO MODULADO, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA COM PLACAS/BARRAS DE LED DE ALTO DESEMPENHO, 220V, 16 A 20W, 4000K, IRC>80, IP20, 50.000H COM REFLETORES E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR TRANSLÚCIDO E DRIVER INTEGRADO. DIMENSÕES 70x302x618mm. REFERÊNCIA: LUMINÁRIA LUMICENTER EAA05-E2000840, LUMINÁRIA ITAIM 2005 2PE LED OU EQUIVALENTE.	un	9,00	R\$ 338,36	R\$ 3.045,24
17.1.3	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR EM FORRO MODULADO, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA COM PLACAS/BARRAS DE LED DE ALTO DESEMPENHO, 220V, 16 a 20W, 4000K, IRC>80, IP20, 50.000H COM REFLETORES E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR TRANSLÚCIDO E DRIVER INTEGRADO. DIMENSÕES 70x306x714mm. REFERÊNCIA: LUMINÁRIA LUMICENTER EAA05-S1800840, LUMINÁRIA ITAIM 3005 2PS LED OU EQUIVALENTE	un	8,00	R\$ 370,91	R\$ 2.967,28
17.1.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	12,00	R\$ 26,91	R\$ 322,92
17.1.5	REFLETOR RETANGULAR LED 50W, IP 65, BRANCO FRIO, 6000K, BIVOLT	un	7,00	R\$ 68,60	R\$ 480,20
17.1.6	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 100W - COMPLETA	un	6,00	R\$ 243,60	R\$ 1.461,60
17.1.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	12,00	R\$ 112,34	R\$ 1.348,08
17.1.8	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	2,00	R\$ 139,07	R\$ 278,14
17.1.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	1,00	R\$ 114,89	R\$ 114,89
17.2					
17.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	m	106,00	R\$ 28,50	R\$ 3.021,00
17.2.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	m	36,00	R\$ 33,58	R\$ 1.208,88
17.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	160,00	R\$ 13,58	R\$ 2.172,80
17.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	100,00	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
17.2.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL -	m	25,00	R\$ 93,85	R\$ 2.346,25

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2948

Processo n.º 312821

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

14

	110MM (4")				
17.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	2,00	R\$ 27,61	R\$ 55,22
17.2.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	40,00	R\$ 18,50	R\$ 740,00
17.2.8	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U E TAMPA DE ENCAIXE 200X50MM, CHAPA #14, GALVANIZADA A FOGO E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25,00	R\$ 224,54	R\$ 5.613,50
17.2.9	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	m	15,00	R\$ 116,41	R\$ 1.746,15
17.2.10	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	m	15,00	R\$ 79,49	R\$ 1.192,35
17.2.11	CANALETA EM PVC DE 20 X 12 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m	7,00	R\$ 17,61	R\$ 123,27
17.2.12	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	un	1,00	R\$ 53,48	R\$ 53,48
17.2.13	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	m²	1,60	R\$ 89,94	R\$ 143,90
17.2.14	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 20X20CM	un	10,00	R\$ 126,86	R\$ 1.268,60
17.2.15	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL D=1"	m	5,00	R\$ 20,42	R\$ 102,10
17.2.16	CANALETA EM PVC NA COR BRANCA, de 20x12mm, SISTEMA X PARA DESCIDA DE CABOS	m	6,00	R\$ 27,16	R\$ 162,96
17.2.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	13,00	R\$ 90,82	R\$ 1.180,66
17.2.18	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	13,00	R\$ 68,87	R\$ 895,31
17.3					
17.3.1	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES EMBUTIDO COM CAIXA, SUPORTE E PLACA 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 55,02	R\$ 660,24
17.3.2	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES DE SOBREPOR COM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	R\$ 71,30	R\$ 784,30
17.3.3	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	8,00	R\$ 83,09	R\$ 664,72
17.3.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	17,00	R\$ 17,69	R\$ 300,73
17.3.5	TOMADA ALTA 2P+T 10A DE SOBREPOR COM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00	R\$ 67,36	R\$ 1.347,20
17.3.6	TOMADA BAIXA 2P+T 10A DE EMBUTIR COM CAIXA, SUPORTE E PLACA 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	13,00	R\$ 34,41	R\$ 447,33
17.3.7	TOMADA BAIXA 2P+T 20A DE EMBUTIR COM CAIXA, SUPORTE E PLACA 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R\$ 36,33	R\$ 72,66
17.3.8	TOMADA MÉDIA 2P+T 10A DE EMBUTIR COM CAIXA, SUPORTE E PLACA 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	R\$ 42,45	R\$ 382,05
17.3.9	TOMADA MÉDIA 2P+T 20A DE EMBUTIR COM CAIXA, SUPORTE E PLACA 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 44,37	R\$ 44,37

**Endereço: Rua José Basílio Alvarenga, n.º 90 - Vila Flora Regina - Arujá - SP - CEP: 07400-000 - Fone (0 11) 4652-7600 - Fax (0 11) 4655-3634 **



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2949
Processo n.º 3126/2022
19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

17.3.10	TOMADA BAIXA 2P+T 10A DE SOBREPOR COM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	26,00	R\$ 55,37	R\$ 1.439,62
17.3.11	TOMADA MÉDIA 2P+T 10A DE SOBREPOR COM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	R\$ 58,72	R\$ 176,16
17.3.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	4,00	R\$ 32,99	R\$ 131,96
17.3.13	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	un	3,00	R\$ 49,99	R\$ 149,97
17.3.14	22,88	un	2,00	R\$ 539,77	R\$ 1.079,54
17.3.15	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	3,00	R\$ 309,04	R\$ 927,12
17.4					
17.4.1	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 2,5MM2	m	5.975,00	R\$ 4,81	R\$ 28.739,75
17.4.2	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	m	319,00	R\$ 6,93	R\$ 2.210,67
17.4.3	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	m	42,00	R\$ 8,55	R\$ 359,10
17.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	128,00	R\$ 14,76	R\$ 1.889,28
17.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	120,00	R\$ 22,46	R\$ 2.695,20
17.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	45,00	R\$ 24,83	R\$ 1.117,35
17.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	15,00	R\$ 33,54	R\$ 503,10
17.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	60,00	R\$ 46,98	R\$ 2.818,80
17.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 95 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	240,00	R\$ 107,40	R\$ 25.776,00
17.5					
17.5.1	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRA COBRE 6mm, EMBUTIR, CHAPA DE AÇO COM PINTURA ESMALTADA, DE 400x400mm E TAMPA, USO INTERNO	un	2,00	R\$ 597,60	R\$ 1.195,20
17.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	1,00	R\$ 67,13	R\$ 67,13
17.5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	1,00	R\$ 11,99	R\$ 11,99
17.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR	un	1,00	R\$ 490,50	R\$ 490,50

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2950

Processo n.º 31.28/21

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

	200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA				
17.5.5	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	un	16,00	R\$ 191,30	R\$ 3.060,80
17.5.6	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	un	1,00	R\$ 5.428,15	R\$ 5.428,15
17.5.7	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 250A/600V	un	1,00	R\$ 1.858,02	R\$ 1.858,02
17.5.8	FUSÍVEL TIPO NH - 100/200A	un	3,00	R\$ 48,19	R\$ 144,57
17.5.9	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	m	2,00	R\$ 33,73	R\$ 67,46
17.5.10	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	m	1,50	R\$ 53,03	R\$ 79,55
17.5.11	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	m	0,50	R\$ 112,83	R\$ 56,42
17.6					
17.6.1	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	un	2,00	R\$ 724,75	R\$ 1.449,50
17.6.2	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	un	17,00	R\$ 14,54	R\$ 247,18
17.6.3	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM PVC OU POLIPROPILENO	un	8,00	R\$ 80,64	R\$ 645,12
17.6.4	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	un	4,00	R\$ 160,52	R\$ 642,08
17.6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 600 MM	un	5,00	R\$ 58,51	R\$ 292,55
17.6.6	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	un	5,00	R\$ 76,58	R\$ 382,90
17.6.7	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	m²	0,09	R\$ 84,32	R\$ 7,59
17.6.8	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 35MM² A 50MM² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	un	19,00	R\$ 47,81	R\$ 908,39
17.6.9	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	m	30,00	R\$ 51,79	R\$ 1.553,70
17.6.10	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	m	60,00	R\$ 43,93	R\$ 2.635,80
17.6.11	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	165,00	R\$ 28,80	R\$ 4.752,00
17.6.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	25,00	R\$ 25,88	R\$ 647,00
17.6.13	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	un	1,00	R\$ 2.245,31	R\$ 2.245,31
17.6.14	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,00	R\$ 85,15	R\$ 681,20
17.6.15	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	8,00	R\$ 64,57	R\$ 516,56
17.7					
17.7.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO	m	6,00	R\$ 26,72	R\$ 160,32

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2951
312621
Processo n.º
19 JUL 2022
.....

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P						17
17.7.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	33,00	R\$ 31,49	R\$ 1.039,17	
17.7.3	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	m	72,00	R\$ 8,02	R\$ 577,44	
17.7.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	R\$ 55,65	R\$ 55,65	
17.7.5	KIT GERADOR FOTOVOLTAICO - 6,6 KWP COMPLETO COM CABOS SOLARES DE 4MM², ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, STRINGBOX CC, INVERSOR FOTOVOLTAICO, 20 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 325/330 WP, CONECTORES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS E ATERRAMENTO, INCLUSIVE PROJETO, MEMORIAL, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, ART E APROVAÇÕES JUNTO AO CONCESSIONÁRIO DE ENERGIA	un	1,00	R\$ 28.112,06	R\$ 28.112,06	
17.8						
17.8.1	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO - ANTICHAMA - 1,5MM2	m	251,00	R\$ 3,36	R\$ 843,36	
17.8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	R\$ 10,28	R\$ 10,28	
TOTAL 17.0					R\$ 186.528,71	
18.0 CLIMATIZAÇÃO						
18.1						
18.1.1	UNIDADE CONDENSADORA 25,2 KW (8 HP) 220 V/3F/60 HZ 100% DC INVERTER R-410A	un	1,00	R\$ 32.283,11	R\$ 32.283,11	
18.1.2	UNIDADE CONDENSADORA 56,0KW (20 HP) 220 V/3F/60 HZ 100% DC INVERTER R-410A	un	1,00	R\$ 47.718,16	R\$ 47.718,16	
18.1.3	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE DE 4 VIAS C/ BOMBA DE DRENO INCORPORADA, CAPACIDADE 11,2 KW (4 HP) - 220V/1F/60HZ	un	1,00	R\$ 4.100,06	R\$ 4.100,06	
18.1.4	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE DE 4 VIAS C/ BOMBA DE DRENO INCORPORADA, CAPACIDADE 14 KW (5 HP) - 220V/1F/60HZ	un	3,00	R\$ 4.333,59	R\$ 13.000,77	
18.1.5	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO HI-WALL 2,8 KW (1 HP) - 220V/1F/60HZ	un	3,00	R\$ 3.181,67	R\$ 9.545,01	
18.1.6	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO HI-WALL 3,6 KW (1,3 HP) - 220V/1F/60HZ	un	2,00	R\$ 3.181,67	R\$ 6.363,34	
18.1.7	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO HI-WALL 4,5 KW (1,6 HP) - 220V/1F/60HZ	un	3,00	R\$ 4.058,50	R\$ 12.175,50	
18.1.8	UNIDADE EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 3,6 KW (1,25 HP) - 220V/1F/60HZ	un	1,00	R\$ 3.290,91	R\$ 3.290,91	
18.1.9	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 4.600 M³/H, PRESSÃO 30 MMCA - 220 / 380 V / 60HZ	un	1,00	R\$ 6.813,86	R\$ 6.813,86	
18.1.10	BOMBA DE REMOÇÃO DE CONDENSADOS PARA CONDICIONADORES DE AR	un	3,00	R\$ 644,82	R\$ 1.934,46	
18.1.11	CORTINA DE AR COM DUAS VELOCIDADES, PARA VÃO DE 1,20m	un	2,00	R\$ 761,41	R\$ 1.522,82	
18.2						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2952

Processo n.º 312621

19/ JUL. 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

18

18.2.1	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/8", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	7,60	R\$ 231,66	R\$ 1.760,62
18.2.2	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	7,70	R\$ 195,66	R\$ 1.506,58
18.2.3	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	7,00	R\$ 183,74	R\$ 1.286,18
18.2.4	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	35,70	R\$ 174,52	R\$ 6.230,36
18.2.5	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	33,90	R\$ 163,00	R\$ 5.525,70
18.2.6	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	45,40	R\$ 151,03	R\$ 6.856,76
18.2.7	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	m	31,30	R\$ 150,51	R\$ 4.710,96
18.2.8	JUNTA DE DERIVAÇÃO DO TIPO MULTIKIT EM COBRE	un	10,00	R\$ 483,16	R\$ 4.831,60
18.3					
18.3.1	DUTOS AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.24	kg	75,00	R\$ 34,41	R\$ 2.580,75
18.3.2	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO 5"	m	12,00	R\$ 21,66	R\$ 259,92
18.3.3	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO 8"	m	15,00	R\$ 30,82	R\$ 462,30
18.3.4	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO 10"	m	6,00	R\$ 36,35	R\$ 218,10
18.3.5	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO 12"	m	6,00	R\$ 64,81	R\$ 388,86
18.3.6	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 16"	m	2,50	R\$ 90,33	R\$ 225,83
18.3.7	TOMADA DE AR EXTERIOR COM FILTRO G4 E REGISTRO - 750 X 400 MM	un	1,00	R\$ 391,42	R\$ 391,42
18.3.8	GRELHA INDEVISSÍVEL DUPLA DEFLEXÃO - 300 X 100 MM COM REGISTRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	un	1,00	R\$ 230,56	R\$ 230,56
18.3.9	DIFUSOR 4 VIAS COM CAIXA PLENUM E REGISTRO - 244 X 244 MM, COLARINHO 125 MM	un	5,00	R\$ 287,87	R\$ 1.439,35
18.3.10	DIFUSOR 4 VIAS COM CAIXA PLENUM E REGISTRO 356 X 356 MM, COLARINHO 200 MM	un	1,00	R\$ 595,13	R\$ 595,13
18.3.11	DIFUSOR 4 VIAS COM CAIXA PLENUM E REGISTRO 468 X 468 MM, COLARINHO 250 MM	un	1,00	R\$ 1.019,87	R\$ 1.019,87
18.3.12	DIFUSOR 3 VIAS COM CAIXA PLENUM E REGISTRO 498 X 498 MM, COLARINHO 300 MM	un	1,00	R\$ 1.153,39	R\$ 1.153,39
18.3.13	DIFUSOR 3 VIAS COM CAIXA PLENUM E REGISTRO 468 X 468 MM, COLARINHO 250 MM	un	1,00	R\$ 1.019,87	R\$ 1.019,87
18.4					
18.4.1	CABO DE CONTROLE 3X1,5MM2 ATE 1KV DE	m	120,00	R\$ 10,73	R\$ 1.287,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2953

Processo n.º 3126/21

19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

ISOLAÇÃO					
18.4.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	m	50,00	R\$ 20,36	R\$ 1.018,00
18.4.3	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	m	15,00	R\$ 23,05	R\$ 345,75
18.5					
18.5.1	CAIXA DE PASSAGEM TÉRMICA	un	5,00	R\$ 95,15	R\$ 475,75
18.5.2	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO (CALCO) EM BORRACHA/NEOPRENE, 100x100x25mm	um	12,00	R\$ 19,02	R\$ 228,24
18.5.3	TESTE DE REGULAGEM "START-UP" EM EQUIPAMENTO FRIGORÍGENO	un	2,00	R\$ 185,24	R\$ 370,48
TOTAL 18.0					R\$ 185.167,93
19.0 REDE DE DADOS E TELEFONIA					
19.1					
19.1.1	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	m	30,00	R\$ 53,33	R\$ 1.599,90
19.1.2	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	m	27,00	R\$ 82,85	R\$ 2.236,95
19.1.3	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	m	6,00	R\$ 100,08	R\$ 600,48
19.1.4	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	un	7,00	R\$ 13,64	R\$ 95,48
19.1.5	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/2"	un	7,00	R\$ 36,11	R\$ 252,77
19.1.6	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 2"	un	5,00	R\$ 50,99	R\$ 254,95
19.1.7	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3"	un	2,00	R\$ 166,63	R\$ 333,26
19.2					
19.2.1	SAÍDA LATERAL SIMPLES, DIÂMETRO DE 1"	un	15,00	R\$ 8,81	R\$ 132,15
19.2.2	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	8,00	R\$ 70,85	R\$ 566,80
19.2.3	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	un	80,00	R\$ 0,46	R\$ 36,80
19.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABEÇA LENTILHA	un	30,00	R\$ 9,74	R\$ 292,20
19.3					
19.3.1	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS	un	6,00	R\$ 40,31	R\$ 241,86
19.3.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 1" (25MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	6,00	R\$ 33,96	R\$ 203,76
19.4					
19.4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	m	1.150,00	R\$ 39,45	R\$ 45.367,50
19.4.2	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	un	43,00	R\$ 40,99	R\$ 1.762,57
19.4.3	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	gl	43,00	R\$ 1.671,41	R\$ 71.870,63
19.4.4	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	m	50,00	R\$ 11,94	R\$ 597,00
19.4.5	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	m	40,00	R\$ 17,01	R\$ 680,40

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2954

Processo n.º 312/6.21

19 JUL 2022

[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

19.4.6	BLOCO DE LIGAÇÃO COM ENGATE RÁPIDO PARA 10 PARES, BER-10	un	3,00	R\$ 32,14	R\$ 96,42
19.4.7	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS	un	16,00	R\$ 40,31	R\$ 644,96
19.5					
19.5.1	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM	un	1,00	R\$ 2.653,88	R\$ 2.653,88
19.5.2	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	un	86,00	R\$ 53,75	R\$ 4.622,50
19.5.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	un	2,00	R\$ 867,67	R\$ 1.735,34
19.5.4	GUIA DE CABOS P/ RACK 1U	un	6,00	R\$ 30,85	R\$ 185,10
19.5.5	CABECOTE TIPO TELEFONICA	un	1,00	R\$ 20,26	R\$ 20,26
19.5.6	ANEL GUIA No. 2	un	3,00	R\$ 23,96	R\$ 71,88
19.5.7	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 16 MM2	m	1,00	R\$ 19,77	R\$ 19,77
19.5.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	un	1,00	R\$ 733,25	R\$ 733,25
19.5.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL POE 10/100 /1000 + 4SFP	un	1,00	R\$ 2.377,22	R\$ 2.377,22
19.6					
19.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	10,00	R\$ 30,08	R\$ 300,80
19.6.2	SUORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	un	2,00	R\$ 180,07	R\$ 360,14
19.6.3	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	un	200,00	R\$ 0,46	R\$ 92,00
19.6.4	PARAFUSO COM BUCHA S-6 (FORNECIMENTO)	un	60,00	R\$ 0,19	R\$ 11,40
19.6.5	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	m	2,00	R\$ 17,10	R\$ 34,20
19.7					
19.7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 212,23	R\$ 212,23
19.7.2	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE TELEFONIA, TIPO R1 (600 X 350 X 500) MM, PADRÃO TELEBRÁS, COM TAMPA	un	1,00	R\$ 410,99	R\$ 410,99
TOTAL 19.0					R\$ 141.707,80
20.0 SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO					
20.1					
20.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	un	2,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00
20.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	un	2,00	R\$ 576,92	R\$ 1.153,84
20.1.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	un	2,00	R\$ 186,00	R\$ 372,00
20.2					

20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

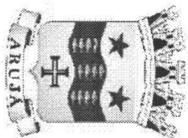
P.M. Arujá - Fls. 2955

Processo n.º 312621
19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

20.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	6,00	R\$ 14,58	R\$ 87,48
20.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	13,00	R\$ 11,01	R\$ 143,13
20.2.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	un	5,00	R\$ 15,90	R\$ 79,50
20.2.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	3,00	R\$ 13,22	R\$ 39,66
TOTAL 20.0					R\$ 2.293,61
21.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
21.1	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	m²/mês	151,20	R\$ 13,15	R\$ 1.988,28
21.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	m/mês	21,00	R\$ 36,49	R\$ 766,29
21.3	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	un	1,00	R\$ 10.395,17	R\$ 10.395,17
21.4	ARMÁRIO SOB MEDIDA EM COMPENSADO DE MADEIRA TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPLETO	m²	1,02	R\$ 1.485,52	R\$ 1.515,23
21.5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m²	0,90	R\$ 786,18	R\$ 707,56
21.6	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m²	329,00	R\$ 11,02	R\$ 3.625,58
21.7	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	307,56	R\$ 17,27	R\$ 5.311,56
21.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	3,00	R\$ 79,20	R\$ 237,60
21.9	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250KG/M3, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ELETRODUTO DE 50 CM, DE 25 X 25 CM, PARA 1 ELETRODUTO	m	35,00	R\$ 80,32	R\$ 2.811,20
21.10	GRADE CHAPA 3/4"X1/8" FERRO 1/4"P/ REFLETOR 70X70	un	15,00	R\$ 341,84	R\$ 5.127,60
21.11	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	kg	20,00	R\$ 15,18	R\$ 303,60
TOTAL 21.0					R\$ 32.789,67
22.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA					
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	292,37	R\$ 11,22	R\$ 3.280,39
TOTAL 22.0					R\$ 3.280,39
TOTAL GERAL					R\$ 1.477.770,99

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CÓDIGO	SERVIÇOS	UN	VALOR	MESES											
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
1.0	LEGALIZAÇÕES	R\$	1.777,68	236,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,25
		%	0,12	0,13											0,87
2.0	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$	20.050,80	12.585,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.464,91
		%	1,36	0,63											0,37
3.0	LIMPEZA DE TERRA / TRANSPORTE E RETIRADA	R\$	4.185,03	1.308,24	2.876,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	0,28	0,31	0,69										
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$	41.471,85	10.666,56	17.965,61	12.839,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	2,81	0,26	0,43	0,31									
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$	216.414,11	26.792,07	42.352,24	51.052,09	74.511,38	21.706,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	14,64	0,12	0,20	0,24	0,34	0,10							
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$	17.112,21	0,00	0,00	0,00	2.909,08	4.892,38	9.310,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	1,16				0,17	0,29	0,54						
7.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$	179.551,82	0,00	0,00	0,00	23.557,20	44.205,66	76.309,52	35.479,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	12,15				0,13	0,25	0,43	0,20					
8.0	VIDROS	R\$	20.877,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,33	9.092,33	8.115,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	1,41					0,18	0,44	0,39					
9.0	COBERTURA	R\$	107.572,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.582,90	48.289,36	28.700,38	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	7,28						0,28	0,45	0,27				
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	18.814,12	0,00	4.139,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.675,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	1,27		0,22						0,78				
11.0	FORRO	R\$	34.539,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.216,62	3.322,68	0,00	0,00	0,00
		%	2,34								0,90	0,10			
12.0	REVESTIMENTO	R\$	178.339,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.328,88	74.011,08	0,00	0,00	0,00
		%	12,07								0,59	0,42			
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	39.938,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.938,41	0,00
		%	2,70											1,00	
14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$	15.346,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.346,97	0,00
		%	1,04											1,00	
15.0	PINTURA	R\$	26.444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.444,24	0,00
		%	1,79											1,00	
16.0	ACESSIBILIDADE	R\$	3.565,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,84	0,00
		%	0,24											1,00	
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	186.528,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.696,44	125.832,27	0,00
		%	12,62										0,33	0,67	
18.0	CLIMATIZAÇÃO	R\$	185.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.321,38	56.846,55
		%	12,53											0,69	0,31
19.0	REDE DE DADOS E TELEFONIA	R\$	141.707,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,72	110.532,08
		%	9,59											0,22	0,78
20.0	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO	R\$	2.293,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293,61
		%	0,16												1,00
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	32.789,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.789,67
		%	2,22												1,00
22.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$	3.280,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,39
		%	0,22												1,00
		R\$	1.477.770,99	51.589,19	67.333,75	69.891,77	100.877,86	74.474,70	123.295,20	91.884,04	178.920,89	77.933,76	60.696,44	370.624,83	214.748,46
		%	100,00	3,49	4,56	4,32	6,81	5,04	8,48	6,22	12,11	5,23	4,11	25,08	14,59
TOTAL ACUMULADO		R\$		51.589,19	118.922,84	182.814,71	283.792,37	358.267,07	483.562,57	575.446,61	754.367,50	831.701,26	892.397,70	1.263.022,53	1.477.770,99
		%		3,49	8,05	12,37	19,20	24,24	32,72	39,94	51,05	56,28	60,39	85,47	100,00

Planilhas enviadas eletronicamente - Compras 11.07.2022

**Endereço: Rua José Basílio Alvarenga, n.º 90 - Vila Flora Regina - Arujá - SP - CEP: 07400-000 - Fone (0 11) 4652-7600 - Fax (0 11) 4655-3634 **
CNPJ - PMA) MOD_280 Papel Ofício Timbrado Prefeitura Municipal de Arujá - 08/02/2018

P.M. Arujá - Fis. 2956
Processo n.º 3126/21
19. Jul. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2957

Processo n.º 312621
19 JUL 2022

23

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da nota de empenho nº 4862/2022, funcional programática: 02.09.01.04.122.0039.1128.4.4.90.51.99 para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1. O prazo para a entrega da obra deverá ser observado no Cronograma Físico-Financeiro, em até **12 (doze) meses**, a contar da data mencionada na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

5.2. A fiscalização da obra será realizada por Técnicos habilitados no CREA ou CAU da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Arujá, sendo que qualquer anormalidade verificada na execução deverá ser comunicada por escrito ao licitante vencedor, que responderá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito à contratada em até 10 (dez) dias, em conformidade com as medições, correspondendo às etapas concluídas do cronograma físico-financeiro da obra a contar do vencimento da medição que ocorrerá a partir do 5º (quinto) dia útil da data mencionada no Atestado de Recebimento Provisório dos serviços expedido pela Autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 2323/97 de 02/01/97 e o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.1.1. O pagamento será sob a forma de medição de campo, segundo as unidades padrões estabelecidos na Planilha de Quantidades e Preços, quando a contratada deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Arujá, através de requerimento solicitando aprovação e pagamento dos serviços executados, **juntamente com Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico e a Planilha de Quantidades e Preços;**

6.1.2. Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos.

6.1.3. As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc.

6.2. A Prefeitura Municipal de Arujá pagará a Nota Fiscal – Fatura somente à empresa licitante vencedora mediante depósito direto em conta bancária.

6.3. Caso a Nota Fiscal – Fatura seja devolvida pela Prefeitura Municipal de Arujá por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 6.1.

6.4. Quando da realização do pagamento, a Unidade Contratante poderá descontar dos pagamentos os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas à contratada pelo descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, bem como tributos incidentes sobre o objeto contratado, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

6.4.1. A Unidade Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

6.4.2. A Unidade Contratante deverá primeiramente descontar da garantia contratual prestada, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA se insuficiente, o valor correspondente ao prejuízo apurado e eventuais sanções pecuniárias, segundo se extrai do artigo 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, isso após regular processo administrativo

6.4.3. A contratada apresentará, quando exigido pelo Unidade Contratante, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato

6.5. Para a instalação de sistema de climatização de ambiente (ar-condicionado), será permitida subcontratação;

6.5.1. A proposta de subcontratação, no ato da execução, deverá ser apresentada por escrito, e somente após a aprovação da Comissão de Fiscalização os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2958

Processo n.º 3120/21
19 JUL 2022

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

6.5.2. Esta Prefeitura não reconhecerá qualquer vínculo com empresas subcontratadas, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

24

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data indicada, pelo CONTRATANTE, na Autorização para Início dos Serviços, que será expedida pela Secretaria Municipal de OBRAS, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO e GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Poderá a licitante ser desclassificada até a contratação, se a PREFEITURA DE ARUJÁ tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira;

8.2. Esta Prefeitura exigirá do adjudicatário garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato;

8.2.1. A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- c) Fiança bancária;

8.2.2. A fiança bancária deverá conter:

- a) Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

8.2.3. Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto às agências do Banco do Brasil, agência 1476-1, conta 19.329-1, com fornecimento de comprovante do recolhimento;

8.2.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega e instalação dos itens contratados de acordo com as normas do Edital, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais, bem como:

9.1. A responsabilidade da Contratada é integral para a obra objeto do contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da fiscalização do INSS na obra não diminui a responsabilidade da Contratada, sendo de sua inteira responsabilidade:

- a) a reconstituição de todos os danos e avarias causados aos serviços já realizados de infraestrutura, urbanização e edificações;
- b) a retirada do local da obra, em 48 horas no máximo, a partir da notificação do fiscal do INSS, de todo e qualquer material fora de especificação;
- c) a guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim como dos serviços executados e ainda não entregues ao INSS, sendo estes contemplados no BDI;
- d) o fornecimento de mão de obra e dos materiais constantes dos projetos e especificações, e as que forem exigidas pelas posturas dos órgãos de serviços públicos, além de providenciar tudo que for necessário, inclusive taxas, emolumentos e custeio, nas repartições competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água potável, esgotos sanitários e águas pluviais, bem como de energia elétrica;
- e) a execução de todo e qualquer serviço mencionado em qualquer um dos documentos que integram o contrato (plantas, cortes, detalhes, especificações técnicas, relações de preços, normas, etc.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2959

Processo n.º 3.128.21

19 JUL 2022

25

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

f) antes da licitação, inspecionar a área onde serão executados os serviços. Caso não haja vistoria, a contratada não poderá, sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições do local e deixar de executar ou atrasar serviços ou pleitear aditivos;

g) o ônus por todo e qualquer serviço ou alterações das especificações, que tenha sido autorizado verbalmente e não confirmado por escrito, dentro de 48 horas;

h) manter na obra um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA ou CAU (conforme o caso), como responsável geral pela obra, o qual deverá assinar as correspondências do escritório da obra dirigidas ao INSS ou ao seu fiscal, tais como: diário de ocorrências, avaliações, medições e ofícios, não tendo validade quaisquer documentos que não satisfaçam a essas condições, sendo estes contemplados no BDI.

9.2. Todos os equipamentos ou materiais que demandem maior tempo para instalação, fornecimento ou adoção deverão ser providenciados pela Contratada em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução da obra em qualquer de suas etapas.

9.3. Quando houver razões ponderáveis ou relevantes para a substituição de determinado material especificado por outro, a Contratada deverá apresentar por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias, a respectiva proposta de substituição, instruindo-a com os motivos determinantes. A substituição somente será efetivada caso aprovada pela Fiscalização.

9.4. A Contratada facilitará a ampliação do gerenciamento da Fiscalização, provendo fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações e exigências por ela apresentadas.

9.5. Quando aplicável, a Contratada executará os serviços sem impedir o funcionamento das atividades exercidas no imóvel ou na vizinhança. Para tal, sempre que necessário ou por solicitação da Fiscalização, deverá haver trabalho noturno, em fins de semana e feriados, não havendo, entretanto, custo adicional à Contratante.

9.6. A Contratada promoverá diariamente a limpeza do local da execução das obras, mantendo sempre o local limpo e organizado.

9.7. Participará de reuniões, sempre que houver solicitação por parte da Fiscalização, elaborará e atualizará o planejamento semanal da execução dos serviços para atendimento do cronograma executivo da obra.

9.8. Registrará em plantas as modificações efetuadas no decorrer da obra, em relação ao inicialmente previsto, de forma a mantê-las atualizadas e revisará quando necessário os projetos executivos, sendo entregues ao final da obra todos os projetos revisados.

9.9. A Contratada será obrigada a apresentar uma relação nominal dos operários que executarão os serviços objeto das presentes especificações, devendo esses funcionários fazer uso dos crachás de identificação durante os serviços.

9.10. Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado.

9.11. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria CONTRATADA, de empregados ou prepostos seus, praticados durante a execução do contrato.

9.12. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.13. Observar e atender às Normas de Segurança do Trabalho.

9.14. Nomear um responsável apresentando-o formalmente à SECRETARIA DE OBRAS em 3 (três) dias da assinatura do contrato.

9.15. Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

9.16. Executar os serviços rigorosamente de acordo com normas, especificações e demais elementos técnicos fornecidos pela PREFEITURA;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE deve obedecer às seguintes normas contratuais:

A) Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato.

B) Fiscalizar a execução do objeto deste contrato podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentadamente à CONTRATADA providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário.

C) Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 2960

Processo n.º 31262

19 JUL 2022

26

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

10.2. A Prefeitura deterá o direito ao poder de embargo da obra ou da etapa da obra, através do órgão fiscalizador que neste caso é o Gestor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES

11.1. Acarretará à CONTRATADA que deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir qualquer dos preceitos legais, atrasar injustificadamente a entrega do bem, descumprir parcial ou total o objeto deste contrato, bem como quaisquer outras obrigações definidas neste instrumento, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

a) Advertência, onde a CONTRATADA será notificada por escrito sobre alguma irregularidade cometida, para que no prazo estabelecido no termo de notificação regularize a situação perante a CONTRATANTE.

b) Multa, que será aplicada conforme o caso e a infração cometida, conforme descrito nas cláusulas 11.5 e 11.6.

c) Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arujá, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo declarada através de publicação no D.O.E. sua inidoneidade.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2 Os prazos para recurso contra a aplicação de sanção serão de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de Advertência e de Suspensão e de 10 (dez) dias de abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE.

11.3 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE poderão ser aplicadas juntamente com a de multa prevista neste Contrato.

11.4 Somente após a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

11.5 Será aplicada multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor do material entregue com atraso ou serviço não realizado, quando o adjudicatário sem justa causa deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a Prefeitura Municipal de Arujá poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido, em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando-se na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista na cláusula 11.6.

11.6 Será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do fornecimento ou serviço, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias a que se refere a cláusula 11.5 supra, hipótese em que será cancelado o pedido ou o documento correspondente.

Parágrafo Único. Nos casos de falta atribuível à Administração/Contratante, aplicar-se-á as sanções previstas no Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à CONTRATADA direito de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

a) Não cumprimento e/ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente.

b) Lentidão na entrega dos itens e prestação dos serviços, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) Cometimento reiterado de erros na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93.

d) Falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores, nos termos da Lei 11.101/05.

e) Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fis. 2961

Processo n.º 312641

19 JUL 2022

27

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

sua execução, assim como as de seus superiores.

- g) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.
- h) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.
- i) Atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento.
- j) Paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- k) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- l) Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela CONTRATANTE.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão amigável do Contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização do contrato será feita pela Secretaria Municipal de Obras;

13.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora **RITA DE CÁSSIA PRADO POMARES**, CPF 108.611.948-70, Secretária Adjunta de Obras, telefone 4655-7630, e-mail ritapomares@gmail.com, especialmente designada, e deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as especificações constantes no Edital e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito ao Secretário competente para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. A obra objeto deste contrato, será recebida nos termos previstos no Decreto Municipal nº 2.323/97 de 02 de janeiro de 1997, em seu artigo 3º parágrafo primeiro e segundo, e da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 – artigo 73, provisoriamente pela Secretaria Municipal de Obras, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do CONTRATADO, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Contrato.

14.2. O recebimento definitivo da obra será atestado por Comissão designada pela Autoridade Competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de **90 (noventa) dias**, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 69 e o Artigo 73 parágrafo terceiro da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

14.2.1 – O prazo a que se refere item 14.2 não poderá ser superior a **90 (noventa) dias**, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados, nos termos do §3º do artigo 73 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILIBRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Custo de Construção - INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fis. 2962

Processo n.º 312621

19 JUL 2022

28

CONTRATO Nº 3401 DE 19 DE JULHO DE 2022

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que desequilibram excessivamente a relação, retardadores ou impeditivos da execução dos ajustados ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção ou restaurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Após a assinatura do Contrato, seu extrato será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

17.1. O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Contrato, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Arujá, 19 de julho de 2022.

CONTRATANTE
BRUNO HIKARI DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

CONTRATADA
PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

NOME: Natane Mariana de L. P. Luna
RG: 49.877.083-7

2.

Silvana Ap. Gomes
Escriturario
RG: 23.131.203-9